



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

**PORTARIA Nº 148/2020**, de 10 de julho de 2.020.

*Concede 02 (dois) anos de afastamento do quadro de servidores, ao servidor público municipal, Valdeci Cardoso da Silva.*

**MÁRCIO BURGWINHA DE JESUS DO REGO**, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

- CONSIDERANDO a Lei Complementar 157/2019, de 14/03/2019;
- CONSIDERANDO o requerido pelo servidor solicitando o seu afastamento (protocolo 1257/2020);

**RESOLVE:**

**1º - Conceder** ao servidor público municipal, **VALDECI CARDOSO DA SILVA**, Monitor de Ensino, prontuário nº 16770, 2 (dois) anos de afastamento do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Chavantes, a partir de 12/08/2020.

**2º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

**3º - Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 10 de julho de 2.020.

  
**MÁRCIO BURGWINHA DE JESUS DO REGO**  
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM  
Ediléia Martins Crespo - Chefe de Gabinete - Port. 150/2018